



PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO - SP

PORTARIA N.º 14/2006, de 16 de MARÇO de 2006

O DOUTOR **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DESTE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO, 30ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66 e no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

- 1 . Designar o dia 26 de abril, às 14:00 horas, na Secretaria deste Juizado, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, que se estenderá até o dia 28 de abril de 2006, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, servindo de Secretário o Diretor de Secretaria;
- 2 . Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas;
- 3 . Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional;
- 4 . Proceder-se-á à Inspeção nos livros, autos virtuais e papéis pendentes, iniciando-se pelos feitos com andamento mais antigo;
- 5 . Os encarregados dos Setores apresentarão:
 - a) número total de processos distribuídos;
 - b) relação dos processos em andamento;
- 6 . O Oficial de Justiça Avaliador relacionará os mandados recebidos e em diligência, justificando eventual atraso no cumprimento;
- 7 . Não haverá expediente externo na Secretaria durante a Inspeção, excetuando o atendimento de medidas de caráter urgente que demandem perecimento de direito, apresentação de recursos ou

reclamações;

9 . A distribuição não será interrompida, nem designadas audiências para o período da Inspeção;

10 . Os prazos processuais, durante o período ficarão suspensos, sendo devolvidos após o término da Inspeção;

11 . Expeça-se ofício ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Osasco, informando-os que poderão indicar representante para acompanhamento dos trabalhos;

12 . Comunique-se à Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, à Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador do Juizado Especial Federal e ao Excelentíssimo Senhor Diretor do Foro da Justiça Federal;

13. O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Afixe-se no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 16 de março de 2006.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
Juiz Federal Presidente

Documento assinado por **JF00208-Marco Aurélio Chichorro Falavinha**
Autenticado e registrado sob o n.º **0036.07D8.02HI.14B3-TRF3JE06**
(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

